

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4777  
DE 19 DE MAIO DE 2016**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/3143/2016; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem na fiscalização dos Instrumentos relacionados abaixo, nas funções de fiscal e suplente:

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
E-12/061/8186/2013	224/13	Nissan do Brasil Automóveis Ltda.	Gisele Santos Mendes; Cargo: Assistente III; Id Funcional nº 41890981	Paulo Roberto Ramos Fabiano Junior; Cargo: Assistente III; Id Funcional nº 50262335
E-12/061/9129/2013	025/14	Prosimulador Tecnologia de Trânsito S.A.	Paulo Roberto Ramos Fabiano Junior; Cargo: Assistente III; Id Funcional nº 50262335	Ana Beatriz Nunes D'Adamo; Cargo: Assistente Técnico de Trânsito; Id Funcional nº 50257943

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO  
PRESIDENTE**